



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.741, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.715/2023, que Regulamenta o período de recesso escolar para os Professores das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, pelo período de 22 de dezembro de 2023 ao dia 13 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 5.715/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os professores em efetivo exercício do Magistério das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, de 22 de dezembro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024.

.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2023.

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração